Diário Oficial



Município de Ipuã

Quarta-feira, 29 de março de 2023 Ano V | Edição nº 649

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.694, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal de Ipuã aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701 – Fundo de Saúde do Município

10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar

Ficha 330 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .... R$ 120.000,00

Fonte 0.01.00- Recursos Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO:

Local: 021701 – Fundo de Saúde do Município

10.301.9007.2087.0000 SAMU – Serv. Atend. Móvel de Urgência

Ficha 353–3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas –Pes. Civil -R$120.000,00 Fonte 0.01.00- Recursos Tesouro

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

.....

Decretos

DECRETO Nº 4.308, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4.694 de 27 de março de 2.023, que Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a aprovação da Lei Municipal nº 4.694 de 27/03/2.023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto à Divisão de Contabilidade Municipal, um crédito suplementar no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

Local: 021701 – Fundo de Saúde do Município

10.301.9007.2007.0000 Assistência Médico Hospitalar

Ficha 330 – 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica .... R$ 120.000,00

Fonte 0.01.00- Recursos Tesouro

Artigo 2º – O presente crédito será coberto com o cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

CANCELAMENTO:

Local: 021701 – Fundo de Saúde do Município

10.301.9007.2087.0000 SAMU – Serv. Atend. Móvel de Urgência

Ficha 353–3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant.Fixas –Pes. Civil -R$120.000,00 Fonte 0.01.00- Recursos Tesouro

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB- SP - 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.127, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a servidora Silvia Barbosa, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, a partir do dia 27 de março de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal SILVIA BARBOSA, Merendeira.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação:

EE. ANTÔNIO FRANCISCO D'ÁVILA: Av. Prefeito Antônio Chrisóstomo Coimbra nº 590, Bairro Pampuã.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 11:00 h. e das 13:00 às 16:00 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da manhã.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.128, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para a Nalva Aparecida dos Santos, Merendeira.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES, Secretário Municipal de Educação do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER, a partir do dia 27 de março de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para a servidora municipal NALVA APARECIDA DOS SANTOS, Merendeira.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação:

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL - CEPEM I: Rua Moreira César, nº 590 – Centro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:30 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:30 horas.

- Fica concedido, nos termos do § 1º do Artigo 71 da CLT, um intervalo de 00:15 h (quinze minutos) no período da tarde.

Sábado e Domingo: Livre.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.

EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
EDUARDO OTÁVIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.129, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Nomeia a Comissão de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 04/2.023 – Processo de Licitação nº 22/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e Aplicativo) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento da rede municipal de Educação para alunos e professores, abrangendo Educação Infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º Ano Inicial ao 9º Ano, para análise da proposta técnica e proposta de preços para Implantação de Sistema de Ensino para o 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ano Letivo de 2.023, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - FICA NOMEADA a Comissão Especial de Sistema de Ensino, referente à Tomada de Preços nº 04/2.023 – Processo de Licitação nº 22/2.023, que trata da Proposta Técnica do Sistema de Ensino, contemplando materiais didáticos impressos, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (Portal Educacional e Aplicativo) e programa de avaliação aprendizagem e institucional, com foco no atendimento da rede municipal

de Educação para alunos e professores, abrangendo Educação Infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º Ano Inicial ao 9º Ano, para análise da proposta técnica e proposta de preços para Implantação de Sistema de Ensino para o 1º, 2º, 3º e 4º Bimestre do Ano Letivo de 2.023, **ficando constituída pelos seguintes MEMBROS:**

MEMBROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

Nome	RG	Cargo/Função
Izabela Carla Lucindo	45.818.487-1	Chefe da Divisão Pedagógica da Educação
Narjara Silva Resende Oliveira	25.671.177-X	Professor Educação Infantil – (Creche)
Leila Cristina Batista	22.236.167-0	Professora de Ed. Infantil (Pré-Escola)
Mariucha Colloca Alves Pereira	33.426.499-6	Professor de Ed. Básica I
Daniela Fornel Teles	25.671.161-6	Professor de Ed. Básica II – Português
Carlos Augusto Ventura	43.159.936-1	Professor de Ed. Básica II – Matemática
Rosana Maria Furlanetto	19.262.952	Professor de Ed. Básica II - Ciências
Priscila de Paula Mussi Vidal	35.272.557-6	Professor de Ed. Básica II – Inglês
Alex Melo de Oliveira	43.901.359-8	Professor de Ed. Básica II – Geografia/ História

Artigo 2º. A PRESIDÊNCIA dos trabalhos desta Comissão Especial de Licitação será exercida pela senhora IZABELA CARLA LUCINDO, Chefe de Divisão Pedagógica da Educação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, revoga-se a Portaria nº 14.058 de 28 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 14.130, DE 27 DE MARÇO DE 2.023.

Estabelece Novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipal Luis Gustavo Moreira Ribeiro, Motorista.

ENÍCIO FERREIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura e Transporte do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2018,

R E S O L V E:

ESTABELECER, com efeito retroativo a partir de 17 de março de 2.023, novo Local e Horário de Trabalho para o servidor municipalLUIS GUSTAVO MOREIRA RIBEIRO, Motorista:

LOCAL DE TRABALHO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE:

Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1.577 – Bairro Bom Retiro.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 06:00 às 10:00 h. e das 11:00 às 15:00 horas.

Sábado: Conforme Escala de Revezamento determinada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte.

Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
ENÍCIO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 27 de março de 2.023.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB – 164227

.....